



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 11, 01 de Dezembro de 2023.**

Dispõe sobre o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio de 2025/2028.

Art. 1º O Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º O substituto que na forma legal, assumir a chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito previsto no artigo 2º desta lei, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 5º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo Único. No mês de dezembro de cada ano, durante o mandato de 2025/2028, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão mais um subsídio, referente ao Décimo terceiro salário.

Art. 6º Ao ensejo do gozo de férias anuais, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão o subsídio respectivo.

Art. 7º Em licença por motivo de saúde o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio, devendo o Poder Público, se



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

necessário, na forma da lei, fazer a complementação do benefício previdenciário que tiver direito.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Terra de Areia, 01 de Dezembro de 2023.

**Bancada MDB:**

Vereadora Lucimara da Silva \_\_\_\_\_

Vereador Diogo Souza \_\_\_\_\_

Vereador Lucas Justin Vieira \_\_\_\_\_

Vereador Manoel Pedro de Andrade \_\_\_\_\_

Vereador Pedro Henrique Gross \_\_\_\_\_

Vereadora Elizete Galdino \_\_\_\_\_

Vereador Lindones Konig \_\_\_\_\_

**Bancada PP:**

Vereador Julio Cesar Pinho Witt \_\_\_\_\_

Vereador Marcio Ferrari \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei apresenta uma adequação salarial no subsidio dos Agentes Políticos.

Terra de Areia, 01 de Dezembro de 2023.

**Bancada MDB:**

Vereadora Lucimara da Silva \_\_\_\_\_

Vereador Diogo Souza \_\_\_\_\_

Vereador Lucas Justin Vieira \_\_\_\_\_

Vereador Manoel Pedro de Andrade \_\_\_\_\_

Vereador Pedro Henrique Gross \_\_\_\_\_

Vereadora Elizete Galdino \_\_\_\_\_

Vereador Lindones Konig \_\_\_\_\_

**Bancada PP:**

Vereador Julio Cesar Pinho Witt \_\_\_\_\_

Vereador Marcio Ferrari \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**